



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2019

Institui Comissão de Assuntos Relevantes para levantamento da situação da população de cães e gatos e estudos pra implantação de Políticas Públicas e Ações em Defesa e Proteção dos Animais do município de Hortolândia

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Instituída Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 135 da Resolução nº 97 de 22 de dezembro de 2008, para levantamento da situação da população de cães e gatos e estudos pra implantação de Políticas Públicas e Ações em Defesa e Proteção dos Animais do município de Hortolândia.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros a serem nomeados por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, nos termos do art. .

Paragrafo único. O autor ou primeiro signatário desta resolução será, obrigatoriamente seu integrante, na qualidade de presidente.

Art. 3º A Comissão poderá contar com auxílio dos departamentos e servidores da Câmara Municipal de Hortolândia que entenderem necessários à boa condução dos trabalhos.

Paragrafo único. A Comissão poderá convidar representantes das entidades de proteção animal, legalmente constituídas no municípios, assim entidades de classe, para colaborar nos trabalhos.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 5º As Despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2019.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego

Daniel Laranjeira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente resolução tem a finalidade constituir Comissão de Assuntos Relevantes para levantamento da situação da população de cães e gatos e estudos pra implantação de Políticas Públicas e Ações em Defesa e Proteção dos Animais do município de Hortolândia.

Chegou ao nosso conhecimento, que existe um grande número de animais abandonados e submetidos a maus-tratos em nossa cidade, que muitas vezes perdem a vida de maneira trágica por irresponsabilidade de seus proprietários, mas de igual modo pela falta de Políticas Públicas efetivas, além de oferecer risco à saúde pública.

Por este motivo o Poder Legislativo pretende realizar levantamento da situação para, se for o caso, apresentar as possíveis medidas de competência municipal a serem adotadas no combate aos problemas ocasionados.

Assim, buscando acima de tudo o interesse público é que se formulou o presente Projeto de Resolução que ora submetemos à consideração dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2019.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego

Daniel Laranjeira
Vereador